



TERMO DE JULGAMENTO

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DECISÃO 01/2025 - GOINFRA/PR-06101

2. DA DECISÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 165 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica**, em todos os seus termos, a Decisão nº 01/2025 - GOINFRA/LC-GELIC-13150 do Agente de Contratação (doc. sislog nº 222690), que, embasado no Parecer Técnico de Análise de Recurso MA-GEMRU (doc. Sislog nº 221521), **negou** provimento aos recursos interpostos (Proposta Técnica - Lotes 02 e 05), pela empresa Modulus Engenharia e Consultoria Ltda. Dessa forma, a empresa recorrida RTA Engenheiros Consultores Ltda declarada vencedora dos Lotes 02 e 05 do certame, permanece classificada e mantendo-se inalterado o resultado da licitação anteriormente divulgado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

GOIANIA, aos 17 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 17/07/2025, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **77165119** e o código CRC **3903AD6B**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005040567



SEI 77165119